

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 13/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **Setembro de 2016.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Setembro de 2016.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.


III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Setembro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a setembro e não houve repasses (retido e patronal) pela Prefeitura Municipal, nesse mês.


Ana Léa Manso Vieira Copetti

Presidente

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.


Marizeth Ferreira de Sá

Vice Presidente


Ercilene Ximenes do Rosário
Membro


Paulo César dos Santos Ferreira
Membro


Rosineide Lichevski de Aguiar
Membro



Diário Oficial

ANO IV Nº 779

Nova Alvorada do Sul MS

Orgão de divulgação Oficial do município
Segunda Feira, 19 de dezembro de 2016

Criado pela Lei 620/2013

AVISO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: Setembro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Setembro de 2016**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.
II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Setembro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a setembro e não houve repasses (retdo e patronal) pela Prefeitura Municipal, nesse mês.

Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosario
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosângela Lichenski de Aguiar
Membro

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Atividade de forma oficial por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
CNPJ: 08.211.000/0001-05, inscrita na Receita Federal do Brasil nº 08.211.000/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.211.000/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.211.000/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.211.000/0001-05.
CNPJ: 08.211.000/0001-05
Data: 2016.12.19 14:25:03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: novembro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **novembro de 2016**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **novembro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a novembro; não houve repasses (retdo e patronal) de agosto e outubro da saúde e o patronal da prefeitura e FUNDEB.

Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosario
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosângela Lichenski de Aguiar
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: outubro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **outubro de 2016**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **outubro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 238/2016 referentes aos meses de maio a outubro e não houve repasses (retdo e patronal) de agosto e setembro tanto da prefeitura quanto da saúde. E o retdo e patronal do FUNDEB.

Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosario
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosângela Lichenski de Aguiar
Membro

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3048/2016,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08/12/2016 a 21/01/2017, com fundamento no Art. 119, da Lei Complementar nº 92/93 de 21/10/1993 - Estatuto do Servidor.

Nova Alvorada do Sul/MS, 09 de Dezembro de 2016

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br